



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 276 – 01 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a*; art. 45, inciso I, alínea *b* e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que analisará o mérito do Projeto de Lei Complementar nº 22/2023 que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, Código Tributário do Município de Campo Mourão, e suas alterações, e dá outras providências.”

- **Devanildo Parma Bassi;**
- **Ibnéias Teixeira;**
- **Marcio Berbet;**
- **Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori.**

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
01/12/2023 10:28:10

Edilson Vedovatti Martins.
Presidente





PORTRARIA Nº 275 – 01 de dezembro de 2023.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea j, inciso III, alínea a; art. 45, inciso I, alínea b e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que analisará o mérito do Projeto de Lei Complementar nº 21/2023 que “Institui a cobrança de Preços Públicos por serviços prestados nos cemitérios municipais de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme específica, e dá outras providências.”

- **Amilton Gomes de Souza;**
- **Devanildo Parma Bassi;**
- **Ibnéias Teixeira;**
- **Marcio Berbet;**
- **Paulo Cesar Pilatte.**

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins. - Presidente

PORTRARIA Nº 276 – 01 de dezembro de 2023.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea j, inciso III, alínea a; art. 45, inciso I, alínea b e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que analisará o mérito do Projeto de Lei Complementar nº 22/2023 que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, Código Tributário do Município de Campo Mourão, e suas alterações, e dá outras providências.”

- **Devanildo Parma Bassi;**
- **Ibnéias Teixeira;**
- **Marcio Berbet;**
- **Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori.**

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins. - Presidente